

有豐富的工作經驗，對澳門保安部隊來說，實在是難能可貴的人才。

有關刑事資料的搜集、分析及處理方面，刑事資料整合系統能得以建立及有效運作，鄭勝照警務總長確實是功不可沒。他積極的工作態度助他建立了良好的人際網絡，尤其與鄰近地區及國際上的情報部門之間的交流。

出任警察總局局長助理職位期間，他盡忠職守，對工作有使命感，經常能及時及果斷地為上級提供對策，是一位表現優秀的助理。

鄭勝照是擁有個人及專業能力非常卓越的警官，在職期間為特區政府警務機構作出了顯著的貢獻，基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一零年一月二十二日

保安司司長 張國華

第 13/2010 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第13/2000號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

司法警察局一等督察Mário António Lameiras為澳門警務機構服務三十四年，在其表現出色的警務工作生涯臨近結束之際，本人對他予以嘉獎。

在警察總局工作期間，除擔任局長助理一職外，還兼任行動策劃中心主管。九年來，他表現出高度的專業能力和責任感，並對工作熱誠投入，擁有魄力及開拓創新的能力。

他的警務生涯為他累積了豐富的工作經驗。從上任開始，他傾盡全力建立一套完善及有效的工作規則和程序，並成功理

elo de ligação entre os diversos órgãos em que tem servido, mas também uma mais-valia indiscutível na qualidade do serviço prestado às Forças de Segurança de Macau, creditando-o como um precioso colaborador dos seus superiores hierárquicos.

Nas diversas tarefas que lhe foram atribuídas, de salientar o trabalho desenvolvido na recolha, análise, processamento e registo de informações criminais, que permitiram a consolidação de uma base de dados de capital importância para a implementação do actual sistema integrado de informação criminal ao nível policial. Neste âmbito, desenvolveu através da sua conduta, um óptimo relacionamento humano e profissional com todos os que consigo lidam, tendo-se tornado um excelente facilitador das relações com outros órgãos de Serviços de Segurança pertencentes à comunidade das informações, assim como com as suas congéneres regionais e internacionais.

Oficial superior de polícia dotado de grandes qualidades pessoais e profissionais, pela significativa acção que desenvolveu ao integrar sempre de forma atempada e determinada a informação mais conveniente para o apoio à tomada de decisão superior, revelou-se como um precioso colaborador apresentando sempre a maior disponibilidade, lealdade e um elevado espírito de missão.

Assim, é com muito agrado que louvo o intendente Cheang Seng Chio pelo seu muito bom desempenho, pela elevada competência profissional e pelas suas qualidades pessoais, humanas e sociais, que em muito contribuíram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão dos Serviços de Polícia Unitários e conseqüentemente, das Forças e Serviços de Segurança da RAEM.

22 de Janeiro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 13/2010

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, usando da competência que lhe advém da Ordem Executiva n.º 13/2000;

Louva o inspector de 1.ª classe Mário António Lameiras, da Polícia Judiciária, porque durante os cerca de nove anos em que esteve em comissão de serviço nos Serviços de Polícia Unitários (SPU) onde desempenha as funções de adjunto do comandante-geral em acumulação com as de chefia do Centro de Planeamento Operacional (CPO), revelou a mais elevada competência técnico-profissional, grande sentido do dever e dedicação pelo serviço, a par de um elevado espírito de iniciativa e dinamismo.

Após 34 anos de serviço dedicados às Forças e Serviços de Segurança da RAEM, vai deixar em breve a efectividade de serviço e simultaneamente o desempenho dos cargos que vem exercendo nos SPU.

Contando com a sua já longa e vasta experiência profissional, obtida através de uma carreira brilhantíssima plasmada no seu registo biográfico, procurou com todo o seu entusiasmo e saber, desde a sua tomada de posse, à tarefa de estruturar, adequar e orientar o funcionamento do CPO, órgão de criação recente,

順和引領行動策劃中心的運作。今天，這套輔助管理哲學已成為該部門人員的寶貴工作指引。

他在出任警察總局局長助理職位期間，盡忠職守，認真嚴謹，對所有任務均能高效完成，是一位表現優秀的助理。他謙虛、平易近人和樂於助人的性格贏得了同僚的愛戴和尊重。

Mário António Lameiras是擁有個人及專業能力非常卓越的督察，在職期間為特區政府警務機構作出了顯著的貢獻，基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一零年一月二十二日

保安司司長 張國華

二零一零年一月二十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

construindo uma filosofia de apoio específica, através da elaboração e redacção de um conjunto de normas e procedimentos simples e funcionais, que hoje se constituem como um guia precioso para o pessoal de serviço que trabalha naquela área funcional.

O inspector Lameiras durante o tempo em que exerceu as suas funções de adjunto, foi também um excelente colaborador do comandante-geral, tendo demonstrado grande atitude, lealdade, ponderação e um elevado empenho em bem cumprir a missão que lhe foi confiada. No geral, pautou sempre a sua acção pela sobriedade, ponderação, disponibilidade e camaradagem, qualidades que lhe granjearam a estima e consideração de todos os que com ele privaram.

Assim, cumprindo um elementar dever de justiça, louvo o inspector de 1.ª classe Mário António Lameiras, pelas suas qualidades pessoais e profissionais de que é possuidor, bem como pela forma relevante e distinta como desempenhou as suas funções ao longo de toda a sua carreira, durante a qual, inegavelmente contribuiu para a eficácia e prestígio das Forças e Serviços de Segurança da RAEM.

22 de Janeiro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 25 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 8/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律第九條第二款（二）項，第172/2008號行政長官批示修改的第292/2003號行政長官批示第三款和第七款，以及第463/2009號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、續任João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師以兼任方式擔任澳門格蘭披治大賽車委員會協調員，任期至二零一零年十二月三十一日。

二、執行上款所指職務的每月報酬相當於公務人員職程的薪俸表200點的薪俸。

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一零年一月一日。

二零一零年一月二十二日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2009, no n.º 3 e n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2008, e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 463/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação do engenheiro João Manuel Costa Antunes, em regime de acumulação, nas funções de coordenador da Comissão do Grande Prémio de Macau, até ao dia 31 de Dezembro de 2010.

2. O exercício dessas funções é remunerado mensalmente pelo índice 200 da tabela indiciária prevista no regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2010.

22 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.